

**PORTARIA COREN-RO N. 221 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**Considerando** a realização da reunião da Comissão de Saúde da Mulher/COFEN, na sede deste Coren-RO, nos dias 19, 20 e 21 de outubro do ano corrente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira **CLENIR INÊS MATIELLO DE ÁVILA**, para participar da Reunião da Comissão de Saúde da Mulher / Cofen, no período de 19 a 21 de outubro do ano corrente.

**Art. 2º** - Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**